



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1380

Determina recursos para suprir despesas da dotação de crédito especial no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), conforme consta da Lei Municipal nº1377/87.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

2.7	- SERVIÇO MUN. EST. RODAGENS	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$ 50.000,00
2.3	- Serviço de Educação e Cultura	
	Administração Geral	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	<u>Cz\$ 50.000,00</u>
	Total	Cz\$100.000,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 19 de Outubro de 1987.

F.P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal